

Comando-Geral da Polícia Marítima

Despacho n.º 6310/2009

1 — Nos termos conjugados dos artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, 17.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, 14.º, n.º 1, alínea f), e 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ainda pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, delego nos Chefes dos Departamentos Marítimos e Comandantes Regionais da Polícia Marítima dos Açores, Contra-almirante Agostinho Ramos da Silva, do Norte, Capitão-de-mar-e-guerra Manuel Patrocínio Mendes dos Santos, do Centro, Capitão-de-mar-e-guerra José António Peixoto de Queiroz, do Sul, Capitão-de-mar-e-guerra Guilherme Adelino Figueiredo Marques Ferreira, e da Madeira, Capitão-de-mar-e-guerra António Manuel de Carvalho Coelho Cândido, a competência para no âmbito dos respectivos Departamentos Marítimos e Comandos Regionais da Polícia Marítima, autorizar despesas:

- a) Com locação ou aquisição de bens móveis até ao limite de 5.000,00 euros;
- b) Com a aquisição de serviços até ao limite de 5.000,00€.
- c) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de 5.000,00€.

2 — Os Chefes dos Departamentos Marítimos e Comandantes Regionais da Polícia Marítima ficam, desde já, autorizados a subdelegar a competência concedida em 1 a), b), e c), até ao limite máximo de €1.000,00 euros (mil euros), no Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro dos respectivos Departamentos Marítimos e Comandos Regionais da Polícia Marítima.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 09 de Janeiro de 2009, ficando, por este meio, ratificados os actos entretanto praticados pelos Chefes dos Departamentos Marítimos/Comandantes Regionais da Polícia Marítima dos Açores, do Norte, do Centro, do Sul, e da Madeira que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

19 de Fevereiro de 2009. — O Director-Geral da Autoridade Marítima e Comandante-Geral da Polícia Marítima, *José Manuel Penteado e Silva Carreira*, vice-almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 6311/2009

Por despacho de 27 de Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9342206, primeiro-grumete OP RC Vítor Hugo Benildes de Sousa, a contar de 25 de Outubro de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9340806, segundo-marinheiro OP RC Bruno Alexandre Rodrigues Carvalho e à direita do 9337406, segundo-marinheiro OP RC Telmo Alexandre Meira Ventura.

27 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6312/2009

Por despacho de 30 de Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9302606, primeiro-grumete OP RC Válder Rúben Gomes Venâncio, a contar de 26 de Dezembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9311206, segundo-marinheiro OP RC Tiago André Antunes Monteiro e à direita do 9304706, segundo-marinheiro OP RC Anibal José da Silva Correia.

30 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6313/2009

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de electricistas, nos termos do n.º 1 do artigo 260.º do Estatuto

dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9309400, cabo E; António José Neves da Silva;
9330098, primeiro-marinheiro E Frederico Emanuel Palma Baião;
310400, primeiro-marinheiro E Daniel Filipe Nunes Brito;
635693, cabo E Pedro Manuel Marques Salvador;
9313302, primeiro-marinheiro E Fábio Miguel Marques Pires;
9319998, primeiro-marinheiro E Liliana Pereira Falé de Almeida;
503101, primeiro-marinheiro E Luis Filipe Mandingas Viriato;
9321797, cabo E Maria Cecília Rodrigues Marques Almeida.

Ingressam a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º do EMFAR.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9354694, segundo-sargento E António Emanuel de Jesus Gago, pela ordem indicada.

2 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6314/2009

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos ramo de armas submarinas, nos termos da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 279178, sargento-ajudante ETS José Leitão Monteiro (no quadro), a contar de 11 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro, do 284473, sargento-chefe ETA Filipe Alberto Amorim Alves Viana.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 89575, sargento-chefe ETC José Luís.

2 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6315/2009

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de electricistas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 223598 segundo-marinheiro E RC Rui Filipe Messias Antunes (no quadro), a contar de 29 de Julho de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9333904, primeiro-marinheiro E Hugo Ricardo Lé Pavanito.

2 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6316/2009

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 21 Dezembro de 2008, os seguintes militares:

9302207, primeiro-grumete OP RC Ismael João Zorro dos Reis;
9301107, primeiro-grumete OP RC Noemie Rodrigues Freire;
9306107, primeiro-grumete OP RC Ricardo Miguel Coimbra Sério.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9333206, segundo-marinheiro OP RC Héber Filipe Duarte Encarnação, pela ordem indicada.

10 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6317/2009

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do EMFAR (Decreto-